

Imposto para quem deve

REFORMA TRIBUTÁRIA Seis partidos unem-se em torno de proposta própria que enfrenta a injustiça do sistema

POR CARLOS DRUMMOND

Dispostos a sair das cordas, enfrentar os mais céticos e criar um fato político, seis partidos de oposição ao governo Bolsonaro chegaram a um consenso e formularam uma proposta conjunta de reforma tributária, lançada na terça-feira 8 na Câmara dos Deputados. Apresentada como emenda substitutiva global à PEC 45 em tramitação, de autoria do deputado Baleia Rossi e que toma por base estudos do economista Bernard Appy, a proposição mostra, segundo o economista Eduardo Fagnani, da Unicamp, ser “tecnicamente possível quase duplicar o atual patamar de receitas da tributação da renda, patrimônio e transações financeiras, de 472 bilhões de reais para 830 bilhões, um incremento de 357 bilhões, e reduzir a tributação sobre bens e serviços e sobre a folha de pagamento em 310 bilhões, mantendo-se inalterada a carga tributária total”. Diretor da Plataforma Política Social, Fagnani coordenou ao lado de Décio Lopes, presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal, e Charles Alcântara, presidente da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital, o diagnóstico do sistema tribu-

tário do País e a elaboração de proposições por mais de 40 técnicos, economistas, auditores, tributaristas e outros especialistas, em trabalho iniciado em 2017.

O PCdoB, Rede Sustentabilidade, PSB, PT, PDT e PSOL aproveitam o espaço criado pela ausência de uma alternativa formulada pelo governo e ainda pelo fato de tanto a PEC 45 como a PEC 110, em discussão no Senado e que tem como relator o ex-deputado Luiz Carlos Hauly, se limitarem à racionalização do sistema tributário vigente, de interesse do conjunto da sociedade. As propostas de emenda extinguem tributos federais e estaduais e instituem um Imposto Sobre Bens e Serviços, o IBS. Este passaria a ser o principal tributo sobre consumo. Às empresas seria permitido deduzir os gastos com insumos e a cobrança seria feita no estado de destino.

Tributa-se a renda em apenas 21% no Brasil. Nos países da OCDE, a média é de 34,1%



As duas PEC são omissas, entretanto, quanto às distorções provocadas pela concentração da arrecadação nos impostos e tributos sobre a renda e o consumo dos mais pobres e da classe média, enquanto os abastados recolhem com base em alíquotas irrisórias sobre a renda e o patrimônio, quando não ficam isentos. Os problemas de distribuição de renda talvez se agravem se for acolhida a alternativa apontada pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, de uma alíquota adicional no imposto sobre consumo para viabilizar a desoneração pretendida da folha de pagamentos.

Nos países da OCDE, o clube dos ricos, tomados como referência pelos partidos de oposição, a tributação média é de 34,1% sobre a renda e de 32,4% no consu-

RENATO S. CERQUEIRA/FUTURA PRESS/FOLHAPRESS



TAMBÉM
NESTA
SEÇÃO



pág. 43

Luiz Gonzaga Belluzzo.

A equivocada ideia do BC
de permitir contas em dólar



mo, enquanto no Brasil é de 21% sobre a renda e de 49,7% sobre o consumo, sublinha Fagnani. A alíquota máxima do Imposto de Renda, na média dos países da OCDE, é de 41%. No Brasil, o teto não passa de 27,5%. A injustiça fica ainda mais evidente quando se considera que, no País, para as faixas de renda total declarada superiores a 240 salários mínimos mensais, aproximadamente 70% dos rendimentos correspondem à parcela isenta e não tributável. Na nova tabela de alíquotas progressivas do Imposto de Renda contida no projeto da oposição, 38,55% dos declarantes ficariam isentos, 48,7% seriam desonerados, 10,02% manteriam a alíquota atual e 2,73%, o correspondente a cerca de 750 mil contribuintes dentre 30,6 milhões, passariam a pagar mais.

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia, saudou a iniciativa da oposição: “O sistema tributário é nitidamente injusto. Estamos tributando a renda a menos, e o consumo a mais. O atual sistema tributário atende mais aos interesses individuais do que coletivos. Precisamos de uma reforma tributária que contemple mais os interesses coletivos”, disse o deputado durante o evento, que contou ainda com a participação do relator da PEC 45, Aguinaldo Ribeiro, do PP. “Precisamos ter a coragem de aproveitar a reforma tributária não só para discutir a simplificação, mas, principalmente, a regressividade. Não podemos continuar com um sistema absurdamente regressivo que cobra muito imposto dos mais pobres e alivia os mais ricos. Isso não é

Disparidade. A tributação média do consumo no País é de 49,7%, contra 21% nos países avançados. Por causa das distorções, os pobres pagam a conta

sustentável para país nenhum no mundo”, declarou Marcelo Ramos, do PR.

Segundo a deputada Jandira Feghali, do PCdoB, que apresentou a emenda substitutiva, trata-se de “uma proposta unitária do campo da oposição para o Brasil, construída a muitas mãos e que abrange um conjunto de ideias e conhecimentos que vão desde o olhar social, o ambiental, da seguridade, do emprego, do mundo do trabalho e também da ótica com que o mundo inteiro trabalha hoje, que é a progressividade dos tributos”. Além disso, prossegue a parlamentar, “temos uma preocupação com a federação e, portanto, com a distribuição para os estados e os municípios dos recursos que não podem ficar concentrados apenas na União”. O registro da emenda exige ao menos 171 assinaturas, mas na segunda-feira 7 o deputado Afonso Florence, do PT, contabilizava 204 parlamentares subscritos.

O governador do Maranhão, Flávio Dino, afirmou a *CartaCapital* que há uma inquietude, mesmo nos círculos econômicos mais privilegiados, com o modelo destrutivo de estruturação da sociedade. “Então, como a nossa proposta é técnica e está baseada numa racionalidade de justiça social de uma sociedade menos desigual e mais coesionada, imagino que os interesses de uma sociedade assim transcendem o campo da esquerda. Por isso acredito que é possível ampliar o apoio político e social a essa proposição”, completou. Os governos de todos os estados do Nordeste apoiam o projeto dos partidos de oposição.

A herança tributária maldita, inclemente com a população de menor renda e



leniente em relação aos abastados, inclui a Lei nº 9.249/95, do governo FHC, que estabelece isenção das rendas de lucros e dividendos recebidas pelos sócios e acionistas de empresas e a previsão legal para a distribuição de lucros ou dividendos com tributação reduzida sob a forma de “juros sobre o capital próprio”. A lei abriu as portas para a violação da isonomia entre quem recebe rendimentos do trabalho e aqueles que auferem ganhos do capital. Apenas os proventos provenientes do trabalho são submetidos à tabela progressiva do imposto. Acrescente-se que os rendimentos recebidos pelos trabalhadores e profissionais liberais que operam na condição de pessoas jurídicas, os chamados “pejotizados”, também são isentos do IRPF. Para muitos, esta é a principal distorção do sistema tributário brasileiro e a causa mais importante da baixa participação da tributação sobre a renda na arrecadação total. O legado tucano tornou o Brasil uma exceção tributária mundial, a rivalizar apenas com a Estônia.

No seu diagnóstico, os autores da proposta de reforma tributária da oposição abordaram o grave problema da sonegação provocada pelas remessas de recursos para os chamados paraísos fiscais. O problema não é contemplado pela PEC, mas nos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias e em leis complementares.

Maior simplicidade no que se refere à questão federativa é um dos atrativos da reforma proposta pela oposição, sugere esta análise de Charles Alcântara, presidente da Fenafisco: “As duas PECs não garantem a autonomia dos estados e municípios, porque criam o IVA em substituição a tributos federais, estaduais e municipais. Para definir como esses recursos serão distribuídos, a PEC 45 prevê um comitê gestor integrado pela União, estados e municípios. Os estados e os municípios não aceitam isso porque nessa negociação, historicamente, a União ganha. A PEC 110 é ainda mais estapafúrdia nes-

AS PROPOSTAS DE REFORMA TRIBUTÁRIA*

As diferenças dos projetos no Congresso

PEC 45 (CÂMARA) E PEC 110 (SENADO)	REFORMA PROPOSTA PELA OPOSIÇÃO
Unificam tributos sobre o consumo em um IVA cobrado no destino, o Imposto Sobre Bens e Serviços – IBS, mas à custa da redução da autonomia dos entes federativos	Transforma o ICMS e o ISS num IVA no destino e mantém a autonomia dos estados. A União cria a CSVA – Contribuição Social Sobre Valor Agregado, que substituirá o PIS, a COFINS e parte do IPI
Criam novos impostos extrafiscais para inibir consumos considerados indesejados, papel já exercido pelo IPI	Mantém parte do IPI
Regulação dos IBS por um comitê gestor composto de representantes dos 27 Estados e 5,55 mil municípios	Mantém o IVA nos estados e municípios e a CSVA na União com as respectivas competências legislativa e de fiscalização
Não reduzem a tributação sobre o consumo nem aumentam a tributação do patrimônio e da renda e são omissas quanto às distorções do IR das pessoas físicas	Reduz o ônus tributário sobre o consumo, aumenta o Imposto de Renda no topo e propõe nova tabela de tributação progressiva
Desconsideram o Orçamento da Seguridade Social	Fortalece o financiamento da Seguridade Social
Não contém estudos ou simulações sobre os impactos das propostas na arrecadação dos entes da federação e na desigualdade	Faz todas as simulações de impactos na arrecadação de cada tributo, ente federado e desigualdade de renda
Fiscalização do IBS com a participação dos fiscos das três esferas de governo	Mantém a fiscalização do ISS e do ICMS pelos fiscos estaduais e do IPTU, ITBI e repasses do IVA pelos fiscos municipais
Sem proposta para o contencioso administrativo	Mantém separadas as estruturas dos contenciosos administrativos de cada ente e os reforça

*Fonte: Marcelo Lettieri, diretor do Instituto Justiça Fiscal. Elaboração: CartaCapital.



Divergências.

Maia prestigiou o lançamento da proposta da oposição. Guedes quer tributar mais o consumo e Appy propõe apenas uma racionalização do sistema

se aspecto, pois, para a distribuição dos recursos, se cria um superfisco incluindo União, estados e municípios, o que não faz sentido do ponto de vista administrativo. A proposta da oposição é mais simples, cria um IVA, de competência e responsabilidade do estado que arrecada o recurso, fiscaliza, e destina uma parcela desse IVA aos municípios, em substituição ao ISS. Na esfera do governo federal, criamos uma Contribuição Social sobre o Valor Adicionado, CSVA, um porcentual do IVA e que vai para a União, que o administra e compensa em parte a perda de receitas decorrentes da extinção da Cofins e do PIS. Essa contribuição será de responsabilidade da União, assim como

ela administra hoje o PIS e a Cofins e esses recursos vão para financiar a seguridade social. Esse é outro diferencial do nosso projeto. Eles fazem uma simplificação, mas extinguem contribuições sociais vinculadas à seguridade social. Nós, ao contrário, extinguimos aquelas que são mais regressivas por incidirem sobre

O padrão destrutivo da estrutura social gera inquietude até entre os privilegiados

o consumo, mas criamos outras que incidem sobre renda e patrimônio de forma a fazer com que a União também não perca recursos e financie a seguridade social”.

O risco de complicações na chamada questão federativa nas PECs da Câmara e do Senado é antevisto até mesmo entre proponentes de reformas que se limitam à busca de uma maior racionalização e sistematização da estrutura tributária, a exemplo do trabalho coordenado pelo ex-presidente do BNDES e fundador do Instituto Atlântico, Paulo Rabello de Castro, e entregue a Guedes. Os textos em discussão na Câmara e no Senado, diz, não resolvem o problema tributário, pois não apresentam “nem mais simplificação, nem mais desoneração, nem mais competição”, segundo declarou ao jornal *Gazeta do Povo*.

Há outros questionamentos. Na terça-feira 8, os secretários estaduais de finanças defenderam uma melhora do modelo do ISS, que representa cerca de 43% da arrecadação dos municípios e do ICMS, sem extingui-los, como pretendem as propostas em discussão no Congresso.

Espaço para debater a alternativa da oposição existe, mostram não só as contradições internas às propostas 45 e 110 como as dificuldades do governo em formular a sua própria proposta em meio ao derretimento do PSL e à crise da Operação Lava Jato, o grande cabo eleitoral de Bolsonaro. Fagnani vê na iniciativa oposicionista “uma oportunidade extraordinária para recolocar o tema da desigualdade no debate nacional”. Hoje, essa temática, diz, tem sido capturada pelo economista Arminio Fraga, que assessorava o Luciano Huck, candidato a candidato à Presidência da República. “Vamos perder o tema da desigualdade para Luciano Huck?”, pergunta Fagnani. “A questão central é essa. Não conseguiu aprovar? Não tem problema, a proposta fica como uma bússola para o futuro. A história não termina aí.”